



Feira de Santana, 16 de julho de 2019.

**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Aos licitantes,**

**Prezado (s) Senhor (es),**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **Licitação 177-2019 TP 028-2019**, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e pintura geral do Parque de Exposição João Martins da Silva, visando a realização da 44ª Expofeira no período de 01 a 08 de setembro de 2019, conforme especificação técnica e orçamento descritivo elaborado pela Seplan, **informamos que:**

**PERGUNTA:**

“Solicito a gentileza de informar ref. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - DO ESTADO DA BAHIA, onde consta as Demonstrações contábeis dos índices de liquidez corrente, liquidez geral e de endividamento...

Pergunta-se: é necessário apresentar os INDICES FINANCEIROS DO BALANÇO PATRIMONIAL?”

**RESPOSTA:**

De acordo com o item 8.4.5, alínea “c” do Edital

- c) A situação financeira da empresa deverá ser apresentada conforme critérios objetivos abaixo:

$\text{SG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{PNC}) \geq 1,0$ $\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC} \geq 1,0$ $\text{IEG} = (\text{PC} + \text{PNC}) / \text{AT} \leq 0,8$
--

**Onde:**

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

Atenciosamente,

**Sirleide de Oliveira Rodrigues**  
**Presidente da CPL**